

PORTARIA Nº 047, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA, CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da referida Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o Requerimento de nº 40, de 2023, firmando pelos vereadores Antônio Regineudo de Lima, Maria Elane da Silva, Luís Nilson Moreira Freitas e Guilherme Nunes Bezerra Barbosa, ou seja, mais de 1/3 (Um terço) dos vereadores desta Augusta Casa, nos moldes do art. 207 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o positivado nos § 1º e 2º do art. 207 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão Parlamentar de Inquérito, para investigar a denúncia do Requerimento nº 040/2023, cópia junta, referente à aquisição de 34 (Trinta e quatro) baús literários, adquiridos com recursos do FUNDEB, para as escolas do Município de Itaiçaba, no final do ano de 2022, composta pelos seguintes vereadores: Presidente: **SHEILA PEREIRA DAMASCENO** - PSD; Relator: **JOSÉ RIBAMAR BARROS** - CIDADANIA e Secretário: **LUÍS NILSON MOREIRA FREITAS** - PDT.

Art. 2º - A Comissão acima designada deverá, na primeira reunião, nos termos do art. 209 do Regimento Interno, eleger seu Presidente, Relator e Secretário.

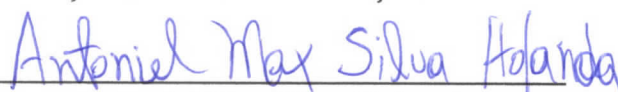
Parágrafo único. Todas as reuniões e audiências realizadas deverão ser registradas em Atas juntadas no referido Inquérito Parlamentar.

Art. 3º - A comissão terá um prazo de 90 (noventa) dias para concluir seus trabalhos, a contar da publicação desta Portaria, nos termos do art. 210 do Regimento Interno.

Art. 4º - Notifiquem-se os membros designados no art. 1º para darem início ao respectivo Inquérito Parlamentar.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiçaba, Ceará, 17 de março de 2023.



Antoniél Max Silva Holanda

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Proposta de Preços com valor global inferior ao preço de mercado encontrado até o momento: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), através do e-mail: irauprevadmcontratos@gmail.com ou na sede do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IRAUÇUBA, sito na Rua Catequista Maroca Ramos, 84, Centro, CEP.: 62.620-000 – Irauçuba/CE, até as 17h:00min do dia 23 de março de 2023.

Irauçuba/CE, 20 de março de 2023.

FERNANDA FERNANDES VASCONCELOS –
Diretora Presidente.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:07F7FAE6

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

PORTARIA GAB/PMI Nº 810 DE 14 DE MARÇO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **VALERIA MARIA BASTOS MAIA VAZ**, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6F801ACE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.05-007/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005.2023-SL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.05-007/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005.2023-SL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para elaboração e confecção da Declaração de Imposto Retido na Fonte - DIRF e Relação Anual de Informações Sociais 2023, relativas ao ano calendário 2022, junto à Câmara Municipal de Itaíçaba, Estado do Ceará. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93. VENCEDOR: REGIS MAYK LEMOS DO NASCIMENTO, CNPJ nº 33.297.296/0001-03, valor total R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Declaração de Dispensa em 17/01/2023, por Francisco Ilton Pereira de Azevedo, Presidente. Ratificação em 17/01/2023, por Antoniel Max Silva Holanda, Presidente da Câmara Municipal

Itaíçaba, Estado do Ceará, 17/01/2023.

FRANCISCO ILTON PEREIRA DE AZEVEDO,
Presidente CPL.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:5E2A5634

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA
DESIGNA A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO,
NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE
ITAÍÇABA, CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 047, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ITAÍÇABA, CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da referida Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o Requerimento de nº 40, de 2023, firmando pelos vereadores Antônio Regineudo de Lima, Maria Elane da Silva, Luís Nilson Moreira Freitas e Guilherme Nunes Bezerra Barbosa, ou seja, mais de 1/3 (Um terço) dos vereadores desta Augusta Casa, nos moldes do art. 207 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o positivado nos § 1º e 2º do art. 207 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão Parlamentar de Inquérito, para investigar a denúncia do Requerimento nº 040/2023, cópia junta, referente à aquisição de 34 (Trinta e quatro) baús literários, adquiridos com recursos do FUNDEB, para as escolas do Município de Itaíçaba, no final do ano de 2022, composta pelos seguintes vereadores: Presidente: **SHEILA PEREIRA DAMASCENO** - PSD; Relator: **JOSÉ RIBAMAR BARROS** – CIDADANIA e Secretário: **LUÍS NILSON MOREIRA FREITAS** – PDT.

Art. 2º - A Comissão acima designada deverá, na primeira reunião, nos termos do art. 209 do Regimento Interno, eleger seu Presidente, Relator e Secretário.

Parágrafo único. Todas as reuniões e audiências realizadas deverão ser registradas em Atas juntadas no referido Inquérito Parlamentar.

Art. 3º - A comissão terá um prazo de 90 (noventa) dias para concluir seus trabalhos, a contar da publicação desta Portaria, nos termos do art. 210 do Regimento Interno.

Art. 4º - Notifiquem-se os membros designados no art. 1º para darem início ao respectivo Inquérito Parlamentar.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itaíçaba, Ceará, 17 de março de 2023.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaíçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:5EF435F6

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA
FIXA O REGIME DE TRANSIÇÃO DE QUE TRATA O ART.
191 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO
DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ITAÍÇABA,
ESTADO DO CEARÁ.

PORTARIA Nº 048, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Fixa o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo do município de Itaíçaba, Estado do Ceará.